



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 06/01
a 06/02/2022
LOCAL MURAL PREFEITURA
flirandef

DECRETO Nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO
EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO NO DIA 17
DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Determina Ponto Facultativo no expediente das repartições públicas do Poder Executivo, no dia 17 de janeiro de 2022 (segunda-feira).

Art. 2º Os servidores públicos municipais poderão ser convocados a compensar as horas não trabalhadas neste dia em data a ser estabelecida de acordo com a necessidade dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2022.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício


Éberson da Rosa Madruga
Sec. da Administração